

*Dreyner*

**RESOLUÇÃO Nº 1068/10**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2010, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2226, de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 015/09 do CIB Microrregional de Linhares, que aprova o Plano de Trabalho do projeto de construção de Unidade de saúde da Família, porte I, na localidade de CAIC no município de Aracruz.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 16 de junho de 2010.

*[Assinatura]*

**Francisco José Dias da Silva**  
Subsecretário de Estado para  
Assuntos de Regulação e  
Organização da Atenção à Saúde.

**ANSELMO TOZI**

Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde